



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 10/11/18 Churana

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 105/2018

Institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Pindamonhangaba, o DIA DO TRICICLISTA.

### SUBSTITUTIVO Nº 3/2018

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 105/2018, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, O DIA DO TRICICLISTA.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2759/2018**

Data: 07/11/2018 - Horário: 08:24



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do município de Pindamonhangaba o DIA DO TRICICLISTA, a ser comemorado e realizado anualmente, no dia 12 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de outubro de 2018.

Vereador CARLOS MOURA - MAGRÃO